



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 060/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de maio de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Porto Velho - RO

Atividade: Participar do Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação e Justiça (CONBRASCOM)

Período de afastamento: 01/06/10 a 03/06/10

Concessão de 02 (duas) diárias nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

Diária de Viagem

Nome: João Bosco da Costa Paz

Cargo: Chefe de Gabinete do Presidente

Matrícula: JME-0419-7

Destino: Porto Velho - RO

Atividade: Participar do Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação e Justiça (CONBRASCOM)

Período de afastamento: 01/06/10 a 05/06/10

Concessão de 04 (quatro) diárias nos termos do art.12 da Resolução nº 69/08.

Diária de Viagem

Nome: Rosangela Chaves Molina

Cargo: Coordenador de Área

Matrícula: JME-0205-4

Destino: Porto Velho - RO

Atividade: Participar do Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação e Justiça (CONBRASCOM)

Período de afastamento: 01/06/10 a 05/06/10

Concessão de 04 (quatro) diárias nos termos do art.12 da Resolução nº 69/08.

* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Anita Pereira, JME-0136-8, 03 (três) dias a partir de 03/05/10.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Origem: Apelação Cível n. 629 - Processo n. 877/08 – AC – 1ª AJME

Recorrente: André Marques Arruda

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Vista ao recorrido nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Apelação Cível n. 629 - Processo n. 877/08 – AC – 1ª AJME

Recorrente: André Marques Arruda

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Vista ao recorrido nos termos do art. 542 do CPC.

CÂMARA CÍVEL**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 196**

Processo n. 0009558-29.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.812/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Railton Costa Gomes Filho

Advogados: Angelita Aparecida Alves (OAB/MG 117.309) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o recurso apenas em seu efeito devolutivo, para indeferir o pedido liminar, por não se encontrarem presentes os requisitos do art. 273 do CPC.

Intime-se o agravado.

Comunique-se ao douto Magistrado *a quo*.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 198

Processo n. 0009560-96.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.782/10 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: José Helvécio Gracioso

Advogados: Márcia Alexandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Indeferido o pedido liminar, até o julgamento do mérito do agravo, por não se encontrarem presentes os pressupostos do art. 273, caput, do CPC.

Intime-se o agravado.

Comunique-se à digna Juíza *a quo*.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 199

Processo n. 0009561-81.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.784/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Neilson de Assis Navarro

Advogado: Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal, nos termos do art. 527, inciso III, do CPC.

Intime-se o agravado.

Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 215

Processo n. 0009581-72.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.893/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Heloisa Maria Santana

Advogados: Dra. Angelita Aparecida Alves (OAB/MG 117.309) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o tempestivo recurso no efeito devolutivo e suspensivo do cumprimento da decisão agravada com base no art. 527, III, c/c o art. 558 do Código de Processo Civil.
Intime-se o agravado, para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, e o Ministério Público, para se manifestar no mesmo prazo, conforme disposto no art. 527, incisos V e VI, do Código de Processo Civil.
Informe-se o juízo da 2ª AJME acerca desta decisão.

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CÍVEL N. 680

Processo n. 0003244-95.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.334/09 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Apelado: Rivelino Rocha

Advogados: Dra. Daniela Bertulane Franco (OAB/MG 110.795) e outro

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria de votos, em reexame necessário, reformou integralmente a sentença e denegou a segurança concedida. Prejudicado o recurso voluntário.

Votou vencido o juiz relator, Cel PM James Ferreira Santos, tornando-se relator para o acórdão o juiz revisor, Dr. Fernando Armando Ribeiro.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

17593 => 1; 36268 => 1; 40746 => 1, 3; 56746 => 12; 64576 => 1; 65553 => 17; 66039 => 8; 67973 => 15; 72385 => 1; 80955 => 1; 90720 => 1; 91047 => 7, 16; 93431 => 13; 95574 => 1, 6, 7, 9, 11, 16, 18; 96660 => 5; 101172 => 10; 103731 => 1; 104140 => 18; 106073 => 1, 6, 7, 9, 11, 14, 18; 106114 => 4; 107966 => 19; 108138 => 7; 109998 => 12; 116739 => 11; 117051 => 2; 118302 => 1; 118477 => 1; 118505 => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 18253

Acusado(s): 2º Sgt Luiz Antonio Doridio, CB Nirio Selni Viana, 3º SGT Aleksandro Anastacio Batista, Ex 3º Sgt Gleison Pereira da Silva, ex-Sd Welberth dos Santos, SD Gilson Vieira Andrade, 3º SGT Alexandre dos Reis de Jesus, 2º Sgt Carlos Augusto Faria de Oliveira => Designada a data de 14/05/2010 às 15h30 para cumprimento da Carta Precatória expedida para a comarca de Boa Esperança/MG. Adv.: Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Bruno de Souza Naves, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Leila Lemos Lins, Paulo Roberto Fonseca Loureiro, Margareth de Abreu Rosa, Guilherme Coelho Colen, José Mateus de Campos Maciel, Marcelo Peixoto de Melo, Alexandre Lemos Gonçalves, Frederico Soares Diniz.

2 - 28059

Acusado(s): SD Wilson Fonte Junior => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para Comarca de Alfenas/MG Adv.: Wilson Fernando Maciel.

3 - 36798

Acusado(s): 2º Ten Laércio Jorge Marques => Audiência de interrogatório designada para dia 17/05/10, às 15h30. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

4 - 1897/10

Requerente: 1º TEN Jeferson Antonio dos Santos Batista ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para apresentar outra via da inicial para o fim de citação, prazo de 05 (cinco) dias.

Adv.:Carlos Galvão Neto.

5 - 1921/10

Requerente: Alan Fabiano Pereira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor com fulcro no art. 284 do CPC, a emendar a inicial, no prazo de dez dias, apresentando cópia integral do processo administrativo disciplinar indicado na inicial, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.:Leandro Araújo Lúcio.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 22917

Acusado(s):CB José Luiz da Silva => Inquirição de testemunha redesignada para 16/07/2010 às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

7 - 24957

Acusado(s):CB BM Roner de Oliveira Alves => Vista a Defesa, fora de cartório, para fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

8 - 25221

Acusado(s):3º SGT Jeronimo Damiao dos Santos => Vista a defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.:Valéria Cristina de Oliveira Lima.

9 - 28779

Acusado(s):CB Roberto Carlos Rodrigues da Silva => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 11/06/2010, às 15h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

10 - 31281

Acusado(s):SD Flavio dos Santos Melo, 3º SGT Aléxis Rodrigo Moreira => Inquirição de testemunha(s) redesignada para 10/06/2010, às 14h. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

11 - 32452

Acusado(s):2º Sgt Alciney Pinto Alves de Carvalho => Inquirição de testemunhas para 30/06/2010, às 13h45. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

12 - 1684/10

Requerente:Sgt PM Paulo Henrique Caetano ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação a contestação, no prazo legal. Adv.:Alex Sander Augusto Maximiano, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

13 - 1924/10

Impetrante : Luiz Carlos de Lima Impetrado : Comandante Geral PMMG => Com fundamento no art. 10, da Lei nº 12.016/09, indeferida a inicial, por não ser cabível o mandado de segurança. Adv.:José Gabriel Neto.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 27439

Acusado(s):CB Paulo Roberto do Nascimento, CB Jean José Soares da Silva => Vista à defesa/retorno de C/Precatória da Comarca de Manga/MG - testemunha do Ministério Público. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

15 - 29561

Acusado(s):CB Ildeu Soares de Brito => Vista à Defesa para que informe o paradeiro do acusado CB PM Ildeu Soares de Brito e para adequar o rol de testemunhas , conforme previsão legal, prazo 05 dias Adv.:Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

16 - 30499

Acusado(s):2º Sgt Sergio Luiz Gonçalves => Audiência de Inquirição de testemunhas redesignada para o dia 24/05/2010, às 15h30 Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

17 - 31451

Acusado(s):CB Franciscarlos Gomes Guedes => Vista ao defensor para que tome ciência de sua nomeação para defesa do acusado nos autos nº 31.451. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

18 - 33279

Acusado(s):2º Sgt Sidney Jose Costa => Vista à defesa/retorno de Carta Precatória, do Ministério Público. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

19 - 33845

Acusado(s):CB Waldir de Oliveira Pereira => Interrogatório designado para o dia 08/06/2010, às 13h
Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.